



**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h30min do dia 16 de fevereiro de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h31min às 13h59 do dia 16 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 16 de fevereiro de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasaj@gmail.com](mailto:comprasaj@gmail.com).  
Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira



**CÂMARA**



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaraiava  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

| INGRESSOS                                   |                     | DISPÊNDIOS          |   |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| Recursos Orçamentários (I)                  | 0,00                | 0,00                | Despesa Orçamentária (VI)                       | 5.570.588,55        | 4.718.203,62        |
| Ordinária                                   | 0,00                | 0,00                | Ordinária                                       | 5.570.588,55        | 4.718.203,62        |
| Vinculada                                   | 0,00                | 0,00                | Vinculada                                       | 0,00                | 0,00                |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)   | 5.569.499,94        | 5.300.000,00        | Transferências Financeiras Concedidas (VII)     | 102.308,82          | 584.287,98          |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)       | 1.646.464,26        | 1.288.802,72        | Recebimentos Extraorçamentários (VIII)          | 1.558.886,85        | 1.295.356,67        |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 22.043,90           | 30.999,13           | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 108.243,90          | 22.043,90           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 22.043,90           | 30.999,13           | Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 108.243,90          | 22.043,90           |
| Realizável                                  | 0,00                | 0,00                | Realizável                                      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)</b>           | <b>7.338.008,12</b> | <b>6.619.899,85</b> | <b>TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)</b>            | <b>7.338.008,12</b> | <b>6.619.899,85</b> |

**Notas Explicativas**

1 - Informações Gerais - A Câmara Municipal de Jaguaraiava, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, município de Jaguaraiava-PR, inscrita no CNPJ nº 77.774.594.0001-12, sua natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguaraiava foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE-PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda para fins de conformidade com a legislação informamos que o Legislativo Municipal atende as seguintes leis:

a) Para contratação de fornecedores Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002 e para fins de implantação do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) Decreto Federal 10.540/2020;  
b) Para contratação de servidores Lei 2407/12 e Lei Municipal 2155/10;  
c) Regulamento de diárias dos servidores Lei 252/16;  
d) Regulamento de repasses recebidos com base legal CF 88 Art. 2º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009;  
e) Regulamento de repasses concedidos conforme base legal art. 72 I "b" da Lei 2037/2009 e parágrafo 2º do art. 168 da CF 88;  
f) Regulamento do orçamento através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) - Lei 2866/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei 2876/2021 e Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2888/2021.

2 - Resumo das Políticas Contábeis - As demonstrações contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.  
Para os registros contábeis adotou-se o regime Misto, ou seja, regime de Caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escrituradas através de sistemas informatizados. Quanto ao método utilizado para receitas e despesas foi o de partidas dobradas. Referente as contabilizações das variações patrimoniais também são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os independentes da Execução Orçamentária.

3 - Dos Ingressos - Transferências Financeiras Recebidas (II) - Refere-se as transferências recebidas do Executivo Municipal sob forma de duodécimo (R\$ 472.458,33 mensais) conforme previsto legal CF 88 Art. 2º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009, regulamentado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2888/21 conforme recada estimada para o exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$ 5.850.000,00. Obs: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal atende ao limite estabelecido no percentual de 7% relativos ao somatório da tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal.

4 - Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários - O saldo no valor de R\$ 1.546.464,26 refere-se à movimentação de inscrição de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação (R\$ 1.517.601,29), bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 20.619,07) e os valores inscritos em restos a pagar (R\$ 108.243,90). Obs: os valores a título de consignação foram na sua totalidade recolhidos aos respectivos credores de acordo com cada retenção específica.

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 02/01/2023 14:47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para cirurgia ortopédica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2023  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 17 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 17 de fevereiro de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasaj@gmail.com](mailto:comprasaj@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 01 de Fevereiro de 2022.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J.M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIR nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.339.587/0001-32, com sede na Rua Eduardo Mello Rocha, 47, Jd. Aldo Ribas, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 882.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava-PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
Concede-se o reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto nos protocolos integrantes do processo no valor de R\$ 213.052,41. Adita-se o prazo de conclusão da obra até 31/03/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo principal já firmado pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 26/01/2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**  
CONTRATADA

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**SAMAE**

**PORTARIA 004/2023**

O Presidente do **SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARAIÁVA/PR**, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto 003/2021, art. 8º da Lei Municipal nº 2071/2009, Lei Municipal nº 2644/2017 e ainda com base no Protocolo sob o nº 086/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria nº 009/2022 onde ficou a disposição do SINDISERV (Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava), temporariamente, o servidor **TIAGO ANDRÉ RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.789-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº XXX.XXX.419-06, inscrito na matrícula nº 129, para prestação de serviços como Auxiliar de Operação e Manutenção, mantendo-se inalterada a sua situação funcional de servidor público em provimento efetivo desta Autarquia, de acordo com o Art. 9º da Lei Municipal nº 2071/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Ante-se.

Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2023

**PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**  
Presidente do SAMAE  
Decreto Municipal nº 003/2021

quanto ao rendimento de aplicação financeira foi realizado a transferência ao Executivo Municipal conforme legislação.

5. Dos Ingressos - Saldo Em Espécie do Exercício Anterior - O saldo de R\$ 22.043,90 refere-se ao saldo disponível do exercício anterior, com a finalidade de pagamento de Restos a Pagar (compromissos assumidos no exercício financeiro de 2021).

6. Dos Dispendios - Despesa Orçamentária (I) - Ordinária - O saldo de R\$ 5.570.588,55 refere-se as despesas empenhadas no período.

7. Dos Dispendios - Transferências Financeiras Concedidas (VII) - Refere-se a transferência ao Executivo Municipal; inerentes a devolução do saldo remanescente do duodécimo (base legal parágrafo 2º do art. 168 da CF 88); (R\$ 67.846,25), devolução por cancelamento de restos a pagar (R\$ 1.377,41) e ao repasse de Taxa Administrativa de 2% (base legal art. 72 I bda Lei 2037/2009) sobre base de cálculo do exercício anterior de província própria de IPASPM-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava-PR (R\$ 31.085,16).

8. Dos Dispendios - Pagamentos Extraorçamentários (VIII) - Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação (R\$ 1.517.601,29), bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 20.619,07) e os valores liquidados/pagos em a título de restos a pagar do exercício de 2021 (R\$ 20.686,49). Obs: os valores a título de consignação foram na sua totalidade recolhidos aos respectivos credores de acordo com cada retenção específica, quanto ao rendimento de aplicação financeira, bem como a diferença entre o saldo em espécie do exercício anterior (22.043,90) subtraídos do montante efetivamente pago (R\$ 20.686,49) no valor de R\$ 1.377,41 foram transferidos ao Executivo Municipal conforme legislação.

9. Dos Dispendios - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) - Refere-se ao saldo disponível em conta corrente com a finalidade de custeio das despesas empenhas e não liquidadas/pagas no decorrer do exercício a serem liquidadas/pagas em exercícios posteriores (restos a pagar) ao seguintes fornecedores:

| FORNECEDOR                         | EMPENHO | SALDO A PAGAR         |
|------------------------------------|---------|-----------------------|
| A. HIKARU KAMIDE                   | 375     | R\$ 500,00            |
| BETHA SISTEMAS LTDA                | 376     | R\$ 39.000,00         |
| BRASIL TELCOM S/A                  | 6       | R\$ 900,00            |
| COMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA   | 2       | R\$ 487,50            |
| COPEL DISTRIBUICAO S.A             | 26      | R\$ 1.500,00          |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS     | 3       | R\$ 100,00            |
| GUILHERME ANDRE ROCHA              | 62      | R\$ 882,90            |
| INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA | 262     | R\$ 1.193,87          |
| PENTAGON PROJETOS LTDA             | 382     | R\$ 25.800,00         |
| POS DADOS COM E SERV DE ASSIST     | 317     | R\$ 1.028,08          |
| POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS        | 284     | R\$ 22.984,75         |
| SAMAE SERV AUT MUN DE AGUA E ESG   | 1       | R\$ 700,00            |
| SCHLEIDRES & FOUNTOURA LTDA        | 323     | R\$ 13.456,80         |
| <b>TOTAL</b>                       |         | <b>R\$ 108.243,90</b> |

10. As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Jaguaraiava, 31 de dezembro de 2022.

Juliano Claro Pereira  
Contador  
CRC-PR 15P242030

Jose Marcos Pessa Filho  
Presidente do Legislativo

**B | NoPaper**

Data de criação do documento: 03/02/2023 às 09:39:18

**Assinantes**

✓ **JULIANO CLARO PEREIRA**

Assinou em 03/02/2023 às 09:39:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, JULIANO CLARO PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Marcos Pessa Filho**

Assinou em 03/02/2023 às 09:59:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](http://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

NZJ E56 3Z4 9X1